



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

Portaria n.3/2026-DEJF

O Chefe DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1. Divulgar as notas finais dos candidatos inscritos no Edital 02/2026 e Documento Complementar, na área de conhecimento “História do Direito / Metodologia da Pesquisa”:

1. Anhamona Silva de Brito	9,43 (Aprovada)
2. Carolina Grant Pereira	9,04 (Aprovada)
3. Analice Nogueira Santos Cunha	8,47 (Aprovada)
4. Luana Lemos de Almeida	7,61 (Aprovada)
5. Lorena Esquivel de Brito	7,59 (Aprovada)
6. Jamille de Santana Santos	7,18 (Reprovado)
7. Gabriel Lima Fernandes	6,48 (Reprovado)
8. Clara Leite Lisboa	6,32 (Reprovada)
9. Julia Sousa Silva	6,27 (Reprovada)
10. Fábio da Silva Santos	6,26 (Reprovado)
11. Letícia Neves da Rocha Ribeiro dos Santos	5,33 (Reprovada)
12. Catharina Libório Ribeiro Simões	5,15 (Reprovada)
13. Fernanda Caroline Alves de Mattos	5,09 (Reprovada)
14. Vanessa Gomes Ambrosi	4,27 (Reprovada)
15. Edval Borges da Silva Segundo	Ausente
16. Emílio Elias Melo de Brito	Ausente
17. Sheila Santos Rolemberg	Ausente

Art.2º Em conformidade ao disposto no item 13.5 do edital nº 02/2026, ficam os interessados cientificados de que eventuais recursos serão recebidos através de requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Direito e protocolado no Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site www.direito.ufba.br.

Art 3º Ciência e cumprimento.

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais